Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2016.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Ana Lucia Barbosa Prochnow
Sócia - Administradora
CI: 23.826.728-3-SSP-SP CPF: 110.027.848-67

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Administrador
CI: 22.636.117-2-SSP-SP CPF: 139.498.468-59

Lilian Kashihara Ribeiro
Lilian T. Kashihara Ribeiro
Contabilista
CRC: 1SP297.580/O-2 - CPF: 224.076.718-99

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 8, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW(35017), WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO(77283). Dou fé.
RIO CLARO- SP, 16/05/2017.
Em Testº ( ) da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
Selo: 1 Seq.: 49544853504849554953505252 49 R$17,79
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1 0869AA02115569
FIRMA 2 0869AA00478952

Serventia Autorizada
RG: 46.690.373-X
CPF 356.916.318-02

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados
www.[illegible].org.br

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219517051709332704O6-11; Data: 17/05/2017 09:35:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE01789-LUAK; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Neto
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 10:46:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f292d232da33ff607cf215d4c5e279e3f9b8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6d7e172e56bf0792deeecc01903fbdb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 09:34:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 708137

Código de Controle da Autenticação:

21951705170933270406-1 a 21951705170933270406-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.[illegible]
CPF: 358.186.108-06
Auxiliar de documentação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2017/034683
Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO
Registro: SP-297580/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 224.076.718-99
Validade: 09/08/2017
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8679.8589.4881.8788

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.833.000-0
CPF: 258.156.108-96
Auxiliar de Documentação

000504

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0004-91 FILIAL		18/12/2008

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC EMILIO MARCONATO	1000	GALPAOG22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.820-000	JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	JAGUARIUNA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	(19) 3522-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **12:07:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2017

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG 10.580.000-0
CPF 358.186.108-96
Auxiliar de Administração

000505

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:53:10 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2017.
Código de controle da certidão: **AA90.07D6.DE32.8D52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.830.000-0
CPF: 315.185.108-96
Auxiliar de Escrituração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15760304	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/07/2017 08:24:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: [illegible]
CPF: [illegible]
Auxiliar de [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67.729.178/0004-91	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há parcelamentos para este contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para este contribuinte.

Pêndencias das Declarações

Não há pendências nas declarações para este contribuinte.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21952402171212260437-1; Data: 24/02/2017 12:12:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET02213-1KP4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Data da consulta: 22/02/2017 08:48 **Usuário: WALPR**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.830.000-0
CPF: 358.186.106-06
Auxiliar de Escrituração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 10:03:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe3477014b9dcf31fb070df667103fbec1d
d698c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8d7995c8cf0b434ad4d9ed8de4c2e7f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 12:13:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661808

Código de Controle da Autenticação:

21952402171212260437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.833.000-0
CPF: 358.183.108-96
Assinatura Documentação

	SECRETARIA DA FAZENDA **DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ** **POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU** Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121	**CERTIDÃO N.º** **29/2017**

C E R T I D Ã O DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º 12820-114281/2017, DE 09/02/2017.

EM NOME DE: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA**

ENDEREÇO: **PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000, GALPÃO G22, JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, JAGUARIÚNA / SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNAE	CNPJ
395.060.142.110	**46.44-3/01**	**67.729.178/0004-91**

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **NADA CONSTA** DE DÉBITO FISCAL RELATIVO AO **ICMS/ICM/IPVA/TAXAS** NA SITUAÇÃO "**NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**", ATÉ A PRESENTE DATA. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

NO PERÍODO DE: 15/02/2016 ATÉ 09/02/2017.

PARA A FINALIDADE DE : LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT 135, DE 18/12/2014

1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo **prazo de 06 (seis) meses.**
2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados.
3- A taxa de Fiscalização e serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.

POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMITIDO POR:	RESPONSÁVEL:
MATEUS MANGINO DE ALENCAR LARANJEIRAS TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21952402171213080548-2; Data: 24/02/2017 12:13:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET02216-UDOS
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 13:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe3477b26c7a534b6b5340a09f0dadff6eb
7458c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb65770258c065c6040921bc5d43d683b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 12:13:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661810

Código de Controle da Autenticação:

21952402171213080546-1 a 21952402171213080546-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Dr. Kellen Teixeira de Lima Lombardi

Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 297 / 2017, CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

— **Dados Empresa** ——————————————————

Inscrição Municipal: **550516029** CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: *--*--*--*--*--*--*--*
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP 22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA** CEP: **13820-000**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: *--*--*--*--*
Data de Abertura: **09/12/2016** Data de Encerramento: *--*--*--*--*

Comércio atacadista de produtos para a saúde.

Emissão: **30 de Maio de 2017** Usuário: **jrmgomes**

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

ÍCARO BIOTTO BATTONI
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.201-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 219502061710245509 21-1; Data: 02/06/2017 10:26:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF52207-NWMJZ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA

Lúcia de Fatima Domingos, Diretora do Departamento de Tributos, da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo **n.º 7507/2017**, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 5-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de maio de 2017.

Lúcia de Fatima Domingos
Diretora do Departamento de Tributos

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.[illegible]
CPF: [illegible]
Auxiliar de Documentação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21950206171024550921-2; Data: 02/06/2017 10:26:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF52206-6ILD; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2017 às 10:28:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b327a853a682baf57195cf69e040399115dc4ad628376d5d3a1f2313006
a2cd538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd299d6e62c33da8592738787dcab19c75

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 10:27:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 718287

Código de Controle da Autenticação:

21950206171024550921-1 a 21950206171024550921-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.830.900-0
CPF: 338.188.108-96
Auxiliar de Documentação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 38672856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Lúcia de Fatima Domingos, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo **n.º 8309/2017**, que, revendo os apontamentos deste requerimento e dos arquivos desta repartição, dele, verificou que a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária do imóvel onde encontra-se estabelecida, sito na av. Emílio Marconato, n.º 1000, Chácaras Primavera, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias), contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de junho de 2017.

Lúcia de Fatima Domingos
Diretora do Departamento de Tributos

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: [illegible]
CPF: [illegible]
[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal [illegible] e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual [illegible] autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21952706171334280899-1; Data: 27/06/2017 13:34:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI50770-QBYI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2017 14:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2018 13:34:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21952706171334280899-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd10a8df56e704f07299b3718dbc50ebe22dbf619448fe75bac15f780b6be5cd28c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddadad69edd0ecd2b19aa249ef14c1c732

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.820.000-0
CPF: 355.18[illegible].109-06
Auxiliar de documentação

 000517

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67729178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL / JAGUARIUNA / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2017 a 07/08/2017

Certificação Número: 2017070902561638932617

Informação obtida em 10/07/2017, às 08:16:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Luna Lombardi
RG [illegible]
CPF [illegible]
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 124851073/2017
Expedição: 20/02/2017, às 08:16:59
Validade: 18/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG 40.839.000-0
CPF 258.180.108-96
Auxiliar de [illegible]

13.5.5.1
ANEXO - III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 E 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo - CEP: 13.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante credenciada, a Srta. Alessandra Fernanda Rigo, portadora da Cédula de Identidade nº 40.693.871-4 e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou a Sra. Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de Julho de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.830.000-0
CPF: 358.186.108-96
Auxiliar de documentação

13.5.5.2
ANEXO - IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017.

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 E 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo - CEP: 13.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante credenciada, a Srta. Alessandra Fernanda Rigo, portadora da Cédula de Identidade nº 40.693.871-4 e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou a Sra. Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaguariúna, 24 de Julho de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
RG: 40.830.000-0
CPF: 358.186.108-96
Auxiliar de documentação

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**44.734.671/0001-51**	Validade do Cadastro:	**15/05/2018**
Razão Social / Nome:	**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**65536 - Itapira SP**		
Unidade Cadastradora:	**240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMAçAO RENATO ARCHER**		
Atividade Econômica:	**2121-1/01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**		
Endereço:	**Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Fazenda Estância Cristália - Itapira - SP**		

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**27/12/2017**	
FGTS	Validade:	**17/08/2017**	
INSS	Validade:	**27/12/2017**	
Trabalhista	Validade:	**19/01/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2017**
Receita Municipal	Validade:	**11/08/2017**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 3.23; LG = 2.07; LC = 4.39**

Patrimônio Líquido: **R$ 1.982.767.411,13**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 248509011710452406B7-1; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM31001-E8Y);
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
27 12 16
JUCESP PROTOCOLO
2.308.753/16-0
250

62ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

I. **JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Kátia Stevanatto Sampaio**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.857.925-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 41, Centro, CEP 13974-349 ("Kátia"); e (iv) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa");

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tarumã, nº 48, Alphaville, CEP 13098-341 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24850901171045240687-3; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80999-COSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Tabelião

JUCESP
27 12 16

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória, CEP.: 06711-270. Atividade: Escritório administrativo.

I.ii. Atualizar o CEP da **UNIDADE IV,** em função da criação de Código Especial pelos Correios, criado para Grandes Usuários, que passa a ser 13974-908, sendo o endereço completo: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

I.iii. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.
Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.
Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.
Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24850901171045240687-5; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80997-SKK1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
27 12 16

80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734:671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 –Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.
Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.
Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

II. Por fim, aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248509011710452406B7-7; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80995-XU7R; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
27 12 16

saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.
Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória – CEP.: 06711-270.
Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Campinas/SP – Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - Jucesp: 440.721/14-3 de 12/11/14. NIRE 35.901.668.141.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp:17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 apensado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248509011710452406 87-9; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM60993-1KTM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
27 12 16

i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
b) impressão de material escolar e/ou didático; e
c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	*Nº de quotas*	*Valor em R$*	*%*
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	*449.760.000*	*449.760.000,00*	*49,9733*
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	*449.760.000*	*449.760.000,00*	*49,9733*
RICARDO SANTOS PACHECO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
OGARI DE CASTRO PACHECO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
LUIZ STEVANATTO NETO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
ANDRÉA STEVANATTO	*60.000*	*60.000,00*	*0,0067*
TOTAIS	***900.000.000,00***	***900.000.000,00***	***100,00***

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24850901171045240687-11; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM80991-JNHO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

JUCESP
27 12 16

escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 do seu Capital Social.
Os Diretores poderão ser também designados Conselheiros.

Parágrafo 3º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, em reunião especial;

b) A Sociedade poderá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;

c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

Parágrafo 4º - O prazo de validade da procuração, que especificará os poderes concedidos, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de mandato para fins judiciais.

Parágrafo 5º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quorum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor OGARI DE CASTRO PACHECO ou o Senhor JOÃO MARIA STEVANATTO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 248509011710452406B7-13; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM80989-Z3RD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
27 12 16

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
b) nomear os administradores, quando for o caso; e
c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª – Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª – As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 248509011710452406 87-15; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM80987-WTFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
27 12 16

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. fé
Cód. Autenticação: 24850901171045240687-17; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80985-F083; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

JUCESP
27 12 16

CLÁUSULA 23ª – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores **i) LUIZ STEVANATTO NETO, ii) ANDRÉA STEVANATTO, iii) KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO, iv) RICARDO SANTOS PACHECO, v) RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS** e **vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias.

Itapira, 28 de julho de 2016.

Sócios:
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA

Iris Scussel Stevanatto — **Luiz Stevanatto Neto**

Kátia Stevanatto Sampaio — **Andréa Stevanatto**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248509011710452406 87-19; Data: 09/01/2017 10:45:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM80983-UOS7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Isabel de Miranda Cavalcanti
Titular

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião: Mauricio Salzburg Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, 4(S) FIRMA(S) de: ÓGARI DE CASTRO PACHECO, ÓGARI DE CASTRO PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO, RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS.
Dou fé. ITAPIRA, 08/11/2016 Em test da verdade.
Valor Pago R$: 32,68
FABIANA N. CESCON BARIJAN - ESCREVENTE

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião Mauricio Salzburg Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, 2(S) FIRMA(S) de: ROBERTO SANTOS PACHECO, IRIS SCUSSEL STEVANATTO, KATIA STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ STEVANATTO NETO, ANDREA STEVANATTO.
Dou fé. ITAPIRA, 08/11/2016 Em test da verdade.
Valor Pago R$: 44,85
FABIANA N. CESCON BARIJAN - ESCREVENTE

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião: Mauricio Salzburg Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, 2(S) FIRMA(S) de: IVANA APARECIDA DANIEL BIOVELI, MILTON CESAR OLYMPIO.
Dou fé. ITAPIRA, 08/11/2016 Em test da verdade.
Valor Pago R$: 16,34
FABIANA N. CESCON BARIJAN - ESCREVENTE

JUCESP
27 DEZ 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE Filial
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3590523815-9
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
550.961/16-1
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:50:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4eb49b221841af85b8216cb890c2
5050dcea4eb49329550caaa1d2044105223721f49bea1629bc5063cde0483157c77bfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 02:30:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631912

Código de Controle da Autenticação:

24850901171045240687-1 a 24850901171045240687-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.734.671/0001-51 **MATRIZ**		**02/03/1972**

NOME EMPRESARIAL **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LABORATORIO CRISTALIA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **ROD ITAPIRA-LINDOIA**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO **KM 14**	
CEP **13.974-900**	BAIRRO/DISTRITO **FAZ ESTANCIA CRISTALIA**	MUNICÍPIO **ITAPIRA**	UF **SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **MILTON@CRISTALIA.COM.BR**	TELEFONE **(19) 3863-9500 / (19) 3863-9536**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **10:16:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda — Secretaria da Fazenda

INSCRIÇÃO NO C G C	CAE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
44734671/0001-51	40510	374007758117

CADASTRO DO I.C.M.

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT

RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM014 FAZ ESTANC

ENDEREÇO

05/07 ITAPIRA 03/10 23897

MUNICÍPIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248518011716491200000-1; Data: 18/01/2017 16:50:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO45759-7QRV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 12:06:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63a72409c0d10ee89db1d1d7ce6
0462b30ea4eb49329550caaa1d20441052237215c91e12fe3bc38c173fa484d136ed2e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:27:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638160

Código de Controle da Autenticação:

24851801171649120000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:01:21 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.
Código de controle da certidão: **442E.0AFA.AE01.A3A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	15845858	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/07/2017 16:12:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ITAPIRA - SP

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 08816/2017, que em nome da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida nesta cidade de Itapira, estado de São Paulo, na Rodovia Itapira – Lindoia Km 14, inscrita nesta Prefeitura sob n.º 0256-2, com o ramo de "Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano", ***NÃO RECAEM DÉBITOS***, até a presente data, relativamente aos tributos **MOBILIÁRIOS** e **IMOBILIÁRIOS** de competência desta Municipalidade.

Certifico, ainda, que a presente Certidão **alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na DÍVIDA ATIVA** da Fazenda Municipal.

Certifico, entretanto, que fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da lei, qualquer débito, que posteriormente, venha a ser apurado.

Certifico, finalmente, que o prazo de validade da presente Certidão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Decreto n.º 005, de 21/01/2003.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Julho de 2017.

Celso Tadeu Pelizer
Chefe de Controle de Arrecadação
Matrícula 10.195

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 248517071710185306321; Data: 17/07/2017 10:22:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66453-DWBY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2017 08:59:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 777959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2018 10:40:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24851707171018530632-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7933c2fe01935e743e99b0c6f61b606cc07a187aba1da66f94094b95ec6cf8aea4eb49329550caaa1d2044105223721465d1aa3ca5e9f4725ca76564fbef342

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 44.734.671/0001-51
Certidão nº: 129052514/2017
Expedição: 18/05/2017, às 14:40:24
Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0072500-09.1992.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44734671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Endereço: ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14 FAZ EST CRISTALIA / FAZ EST CRISTALIA / ITAPIRA / SP / 13970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2017 a 17/08/2017

Certificação Número: 2017071901114802378419

Informação obtida em 19/07/2017, às 16:07:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 4.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/12/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO RESUMIDO	2181

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
59.CF.6B.A6.90.05.C8.4D.33.65.76.F8.AD.9F.98.AE.D0.78.A7.ED

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

59.CF.6B.A6.90.05.C8.4D.33.65.76.F8.
AD.9F.98.AE.D0.78.A7.ED-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2017 às 12:37:43

3B.91.BA.C0.4A.DE.C7.6F
1B.EA.7D.48.3C.FC.C6.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial:	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA			
CNPJ:	44.734.671/0001-51	**Nire:**	35201149612	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/12/2016 a 31/12/2016			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário com Escrituração Resumida			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO RESUMIDO			
Identificação do arquivo(hash):	59.CF.6B.A6.90.05.C8.4D.33.65.76.F8.AD.9F.98.AE.D0.78.A7.ED-			

Consulta Realizada em: 29/05/2017 06:19:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2181
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1507545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2181
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1507545
Data de início	01/12/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA	R$ 21.653,85	R$ 20.138,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 2.615.922,67	R$ 5.447.539,47
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 561.256.271,35	R$ 941.737.487,80
TOTAL DO DISPONIVEL	R$ 563.893.847,87	R$ 947.205.165,80
MATERIAS PRIMAS E AUXILIARES	R$ 218.799.132,11	R$ 228.944.856,50
MATERIAS DE EMBALAGEM	R$ 18.447.193,71	R$ 22.409.366,23
PRODUTOS ACABADOS	R$ 75.864.440,42	R$ 113.942.450,50
PRODUTOS EM ELABORACAO	R$ 84.105.770,65	R$ 86.822.040,78
(-) PROVISAO P/ PERDAS NOS ESTOQUES	R$ (17.775.762,15)	R$ (31.975.762,15)
TOTAL DOS ESTOQUES	R$ 379.440.774,74	R$ 420.142.951,86
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 418.296.492,95	R$ 373.166.750,42
(-) PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	R$ (30.653.129,84)	R$ (30.797.824,27)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	R$ 387.643.363,11	R$ 342.368.926,15
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ 3.348.255,07	R$ 3.719.526,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 7.982.663,39	R$ 7.814.045,41
DEVEDORES DIVERSOS	R$ 18.601.785,40	R$ 12.035.312,99
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$ 35.471.633,59	R$ 57.187.104,58
TOTAL OUTROS CREDITOS	R$ 65.404.337,45	R$ 80.755.989,56
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.396.382.323,17	R$ 1.790.473.033,37
IMPOSTOS A COMPENSAR/COMPULSORIOS/OUTROS	R$ 31.058.049,66	R$ 36.576.897,39
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 16.920.563,00	R$ 12.795.363,85
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 47.978.612,66	R$ 49.372.261,24
IMOVEIS	R$ 162.545.009,49	R$ 172.862.926,40
INSTALACOES	R$ 91.149.726,44	R$ 107.634.436,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 285.149.381,16	R$ 303.491.668,16
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 20.306.432,88	R$ 24.117.316,56
VEICULOS	R$ 4.415.011,06	R$ 113.088.764,59
(-) DEPRECIACOES ACUMULADOAS	R$ (100.136.887,46)	R$ (128.775.814,50)
TOTAL DAS IMOBILIZACOES TECNICAS	R$ 463.428.673,57	R$ 592.419.297,94
INVESTIMENTOS	R$ 468.046.042,46	R$ 438.700.235,45
TOTAL DAS IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	R$ 468.046.042,46	R$ 438.700.235,45
INTANGIVEL	R$ 2.919.726,24	R$ 2.375.111,00
TOTAL DO ATIVO INTANGIVEL	R$ 2.919.726,24	R$ 2.375.111,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R$ 934.394.442,27	R$ 1.033.494.644,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 982.373.054,93	R$ 1.082.866.905,63
TOTAL DO ATIVO	R$ 2.378.755.378,10	R$ 2.873.339.939,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 19.439.107,39	R$ 29.236.615,55
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R$ 31.062.500,58	R$ 34.220.937,41
TOTAL DOS FORNECEDORES	R$ 50.501.607,97	R$ 63.457.552,96
SALARIOS/PLR	R$ 9.518.447,30	R$ 19.300.015,29
TOTAL DAS OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS	R$ 9.518.447,30	R$ 19.300.015,29
INSS A RECOLHER	R$ 5.412.784,50	R$ 8.271.358,21
FGTS A RECOLHER	R$ 1.670.211,04	R$ 1.834.277,96
PIS A RECOLHER	R$ 10,00	R$ 10,00
SINDICAL A RECOLHER	R$ 9.818,12	R$ 17.314,26
COFINS A RECOLHER	R$ 10,00	R$ 10,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R$ 13.515.282,40	R$ 10.261.841,56
TOTAL DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	R$ 20.608.116,06	R$ 20.384.811,99
COMISSOES SOBRE VENDAS	R$ 803.357,23	R$ 746.421,72
TJLP/MUTUOS C/SOCIOS	R$ 299.328.535,40	R$ 130.375.235,54
CREDORES DIVERSOS	R$ 23.371.172,31	R$ 26.470.941,41
BANCOS CONTA EMPRESTIMO	R$ 11.419.458,89	R$ 31.212.524,06
TOTAL DAS OBRIGACOES DIVERSAS	R$ 334.922.523,83	R$ 188.805.122,73
ICMS A RECOLHER	R$ 4.983.070,02	R$ 6.335.237,93
I.R.FONTE A RECOLHER	R$ 16.291.134,66	R$ 22.708.608,65
(-) IRPJ A RECOLHER	R$ (49.121.634,63)	R$ (52.256.366,26)
(-) TOTAL DAS OBRIGACOES FISCAIS	R$ (70.395.839,31)	R$ (81.300.212,84)
PROVISAO PARA FERIAS	R$ 18.149.926,86	R$ 19.486.939,51
(-) PROVISAO PARA 13O SALARIO	R$ 0,00	R$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS	R$ 20.977.402,00	R$ 14.657.473,70
TOTAL DAS PROVISOES	R$ 39.127.328,86	R$ 34.144.413,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R$ 525.073.863,33	R$ 407.392.129,02
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES	R$ 82.679.433,13	R$ 59.690.265,41
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	R$ 24.903.380,01	R$ 16.994.512,23
FINANCIAMENTOS	R$ 25.543.942,87	R$ 87.439.246,55
OBRIGACOES COM INVESTIDA	R$ 44.691.160,87	R$ 35.056.083,64
MUTUO C/ SOCIOS	R$ (0,00)	R$ 284.000.291,02
TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 177.817.916,88	R$ 483.180.398,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 177.817.916,88	R$ 483.180.398,85
CAPITAL SOCIAL	R$ 290.880.000,00	R$ 900.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.375.421.102,68	R$ 1.075.715.589,91
RESERVAS DE REAVALIACAO	R$ 9.562.495,21	R$ 7.051.821,22
(-) LUCROS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (0,00)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.675.863.597,89	R$ 1.982.767.411,13
(-) TOTAL DO PASSIVO	R$ (2.378.755.378,10)	R$ (2.873.339.939,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDAS DE PRODUTOS - PAIS	R$ 1.558.083.721,51	R$ 1.638.737.393,27
VENDAS DE PRODUTOS - EXTERIOR	R$ 18.826.081,25	R$ 18.311.947,98
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.576.909.802,76	R$ 1.657.049.341,25
(-) IMPOSTOS/DESCONTOS S/VENDAS	R$ (192.305.535,81)	R$ (233.041.808,80)
(-) DEVOLUCOES DAS VENDAS	R$ (21.023.201,48)	R$ (40.654.386,86)
(-) TOTAL DAS DEDUCOES DE VENDAS	R$ (213.328.737,29)	R$ (273.696.195,66)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R$ 1.363.581.065,47	R$ 1.383.353.145,59
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R$ (546.260.766,26)	R$ (578.576.444,78)
LUCRO BRUTO	R$ 817.320.299,21	R$ 804.766.700,81
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R$ (207.298.551,14)	R$ (214.670.347,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (129.379.806,49)	R$ (129.256.140,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (190.615.187,44)	R$ (199.596.865,16)
(-) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (527.293.545,07)	R$ (543.523.352,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 99.462.354,95	R$ 125.531.407,22
OUTRAS RECEITAS	R$ 100.899.703,67	R$ 91.022.532,30
(-) PARTICIPACAO DE EMPREGADOS	R$ (13.998.993,06)	R$ (22.468.694,63)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R$ 476.389.819,70	R$ 455.338.592,85
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R$ (38.735.548,30)	R$ (31.067.082,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (99.369.440,96)	R$ (78.879.076,67)
LUCRO LIQUIDO	R$ 338.284.830,44	R$ 345.392.433,67

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24853005170908230968-1; Data: 30/05/2017 09:09:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15524-OUQ8; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2016

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 1.790.473.033,47 / 407.392.129,02	4,39
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/PC+ELP ATIVO CIRC.+REAL.L.P./PASSIVO CIRC.+EXIG.L.PRAZO 1.839.845.294,61 / 890.572.527,87	2,07
NR.FÓRMULA = III SIGLA = PC+ELP/PL PASSIVO CIRC.+EXIG.L.PRAZO/PATRIMONIO LÍQUIDO 890.572.527,87 / 1.982.767.411,13	0,45
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.033.494.644,39 / 1.982.767.411,13	0,52
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+ELP PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+EXIG.L.PRAZO 407.392.129,02 /890.572.527,87	0,46
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+ELP ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+EXIG.L.PRAZO 2.873.339.939,00 / 890.572.527,87	3,23
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.370.330.081,51 / 407.392.129,02	3,36
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 947.205.165,80 /407.392.129,02	2,33
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMONIO LIQUIDO 2.823.967.677,76 / 890.572.527,87	3,17
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RLP/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 1.839.845.294,61 / 407.392.129,02	4,52
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 2.873.339.939,00 / 407.392.129,02	7,05
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-DJ/PC+ELP ATIVO TOTAL-ATIVO DIFERIDO-DEP.JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+EXIGÍVEL A LC 2.860.544.575,15 /890.572.527,87	3,21

Itapira - SP, 29 de Maio de 2017.

MILTON CESAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.898-45
CRC. 1SP178778/O-6

OGARI DE CASTRO PACHECO
Diretor Presidente

Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14
Unidade II – Av. Pantelb. 363 - Nova Itap
Unidade III – Av. Nossa Senhora Assun
Unidade IV – Rodovia SP 147, km 48,2
Edifício Valério – Rua Padre Eugênio L

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Maurício Sabbag Law
Reconheco por semelhança, sem valor economico, a(s) firma(s) de:
MILTON CESAR OLYMPIO, OGARI DE CASTRO PACHECO==========
Dou fe. ITAPIRA, 29/05/2017 Em test da verdade.
Valor Pago R$: 11,70
MARIA ANGELA ZAZERA FRANCISCO - ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 2
0436AA0049592

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24853005170908230968-2; Data: 30/05/2017 09:09:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFF15523-PHDG; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2016

NR.FÓRMULA = I
SIGLA = LL/PL
LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO
345.392.433,67 / 1.982.767.411,13 — *0,17*

NR.FÓRMULA = II
SIGLA = AC+RLP/ET
AT.CIRC.+REAL.L.PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL
1.839.845.294,61/ 890.572.527,87 — *2,07*

NR.FÓRMULA = III
SIGLA = AC-EST./PC
AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE
1.370.330.081,51 / 407.392.129,02 — *3,36*

NR.FÓRMULA = IV
SIGLA = AC/PC
AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
1.790.473.033,37 / 407.392.129,02 — *4,39*

NR.FÓRMULA = V
SIGLA = ET/PL
EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO
890.572.527,87/ 1.982.767.411,13 — *0,45*

FATOR DE INSOLVÊNCIA
FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV) — *10,55*

Itapira - SP, 29 de Maio de 2017.

MILTON CÉSAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.898-45
CRC.: 1SP178778/O-0

OGARI DE CASTRO PACHECO
Diretor Presidente

Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-8500
Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2200
Unidade IV – Rodovia SP 147, km 46,2 - Bairro Loteamento Nações Unidas - Itapira/SP - CEP: 13974-[illegible] Tel./Fax: (19) 3813-8720
Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-0[illegible] Tel./Fax: (11) [illegible]-6400

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1313
Tabelião: Mauricio Sabbag Lavr

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de: MILTON CESAR OLYMPIO. OGARI DE CASTRO PACHECO==========
Dou fé. ITAPIRA, 29/05/2017 Em test[illegible] da verdade.
Valor Pago R$: 11,70
MARIA ANGELA ZAZERA FRANCISOSO - ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil FIRMA 2 0438AA004593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2017 às 08:59:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8acaf632e4d5cf51b3b21f023de802d78e41dea5652fba1212be0341b
41e4ddea4eb49329550caaa1d20441052237213f629068cbe97bd8aa569e2818bd82ef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/06/2018 às 05:28:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715516

Código de Controle da Autenticação:

24853005170908230968-1 a 24853005170908230968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado pela Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2017/044388
Nome: MILTON CESAR OLYMPIO
Registro: SP-178778/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 077.927.898-45
Validade: 27/08/2017
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9871.3529.4987.0759

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/01/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2170

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2170
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349880

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2170
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349880
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/01/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2016 a 29/02/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2171

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2171
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	394594

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2171
Quantidade total de linhas do arquivo digital	394594
Data de inicio	01/02/2016
Data de término	29/02/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2016 a 31/03/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2172

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2172
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	469425

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2172
Quantidade total de linhas do arquivo digital	469425
Data de inicio	01/03/2016
Data de término	31/03/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2016 a 30/04/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2173

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2173
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	433082

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2173
Quantidade total de linhas do arquivo digital	433082
Data de inicio	01/04/2016
Data de término	30/04/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2016 a 31/05/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2174

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2174
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	475647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2174
Quantidade total de linhas do arquivo digital	475647
Data de inicio	01/05/2016
Data de término	31/05/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2016 a 30/06/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2175

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2175
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	513846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2175
Quantidade total de linhas do arquivo digital	513846
Data de inicio	01/06/2016
Data de término	30/06/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2016 a 31/07/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2176

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2176
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	492643

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2176
Quantidade total de linhas do arquivo digital	492643
Data de inicio	01/07/2016
Data de término	31/07/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2016 a 31/08/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2177

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2177
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	575686

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2177
Quantidade total de linhas do arquivo digital	575686
Data de inicio	01/08/2016
Data de término	31/08/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000560

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2016 a 30/09/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2178

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2178
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2178
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495937
Data de inicio	01/09/2016
Data de término	30/09/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2016 a 31/10/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2179

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2179
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	513698

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2179
Quantidade total de linhas do arquivo digital	513698
Data de inicio	01/10/2016
Data de término	31/10/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2016 a 30/11/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2180

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2180
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504134

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2180
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504134
Data de inicio	01/11/2016
Data de término	30/11/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2181

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2181
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1507545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RESUMIDO
Número de ordem	2181
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1507545
Data de inicio	01/12/2016
Data de término	31/12/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2016 a 31/01/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2170

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2D.C3.E0.CF.84.58.46.DB.2F.14.DB.18.18.1C.06.99.17.A7.0E.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
2D.C3.E0.CF.84.58.46.DB.2F.14.DB.
18.18.1C.06.99.17.A7.0E.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2017 às 11:02:05
29.31.22.0A.AC.12.BE.19
D9.9A.97.18.75.61.A6.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/02/2016 a 29/02/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2171

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
62.91.FA.AF.98.13.67.F8.36.52.A9.72.B9.7D.1B.A8.C3.7A.5B.31

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	3842424379599391003	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
62.91.FA.AF.98.13.67.F8.36.52.A9.72.
B9.7D.1B.A8.C3.7A.5B.31-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2017 às 10:24:45

35.8C.8E.84.8C.47.5E.01
F2.19.CE.A7.31.24.BD.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39 A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/03/2016 a 31/03/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO	2172

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0F.33.AE.39.62.9C.52.41.C3.5B.54.38.66.F1.3F.81.A8.4B.69.1D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.33.AE.39.62.9C.52.41.C3.5B.
54.38.66.F1.3F.81.A8.4B.69.1D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2017 às 10:48:08

12.69.2E.65.FE.A7.73.4B
42.3D.5A.E8.41.B1.34.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/04/2016 a 30/04/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2173

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
17.16.DF.9C.6A.6E.95.FD.33.9E.9D.E5.DA.82.08.5B.36.01.B0.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587643 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
17.16.DF.9C.6A.6E.95.FD.33.9E.9D.E5.
DA.82.08.5B.36.01.B0.03-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2017 às 11:33:29

71.78.77.53.6E.6B.FA.23
0E.03.5D.A3.DB.AC.C3.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/05/2016 a 31/05/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2174

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B5.ED.B3.3A.22.8F.9E.41.DC.E3.77.B4.DF.21.BA.81.01.7C.04.0E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
B5.ED.B3.3A.22.8F.9E.41.DC.E3.77.
B4.DF.21.BA.81.01.7C.04.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2017 às 14:03:36

5D.BF.E6.D7.C3.6F.13.5E
45.DD.36.24.26.02.6F.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/06/2016 a 30/06/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2175

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6C.F9.5C.75.5D.BD.79.A5.34.11.CE.57.42.16.BA.54.89.5D.BB.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
6C.F9.5C.75.5D.BD.79.A5.34.11.CE.
57.42.16.BA.54.89.5D.BB.5E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2017 às 11:18:01
0E.42.29.5B.A4.BA.81.56
58.20.F8.FC.41.A1.38.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/07/2016 a 31/07/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO	2176

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E9.EB.1F.D1.A6.82.66.BE.72.F8.C5.59.C9.10.C7.E2.78.66.BD.CD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E9.EB.1F.D1.A6.82.66.BE.72.F8.C5.59.
C9.10.C7.E2.78.66.BD.CD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2017 às 16:11:24

A2.B3.A8.67.25.D5.87.30
F2.76.48.DF.BF.01.15.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/08/2016 a 31/08/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO	2177

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A6.90.9D.55.3D.A4.A9.77.FB.1B.67.34.73.8D.D9.51.FE.4A.B2.1C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
A6.90.9D.55.3D.A4.A9.77.FB.1B.67.34.
73.8D.D9.51.FE.4A.B2.1C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2017 às 06:54:39

EA.9F.E3.08.9A.95.79.32
8B.C8.A4.83.1D.BA.F0.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/09/2016 a 30/09/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2178

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E4.5C.DC.50.8B.8F.BB.A5.5E.08.26.B1.3D.2C.D8.06.05.E9.BE.B7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792769845	142864521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E4.5C.DC.50.8B.8F.BB.A5.5E.08.26.B1
.3D.2C.D8.06.05.E9.BE.B7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2017 às 07:05:01

BD.24.5E.DE.39.D7.BA.16
C9.67.E9.BD.91.8E.8C.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/10/2016 a 31/10/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2179

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.3F.DD.E6.72.3F.99.BE.C2.C7.8D.9F.E5.BE.58.D5.55.4D.B4.E6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792769845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792769845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.3F.DD.E6.72.3F.99.BE.C2.C7.8D.
9F.E5.BE.58.D5.55.4D.B4.E6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2017 às 07:05:30

9F.92.5D.D5.46.2F.DC.98
37.69.74.86.A8.8A.4F.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/11/2016 a 30/11/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2180

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.FA.7A.3A.5B.2F.CE.22.14.C6.7C.17.D4.A7.A6.2D.35.31.AE.2E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792769845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792769845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:
04.FA.7A.3A.5B.2F.CE.22.14.C6.7C.17.
D4.A7.A6.2D.35.31.AE.2E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2017 às 07:06:04

10.E3.7C.3F.7E.8F.DC.E9
9E.E7.30.55.88.CD.D6.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/12/2016 a 31/12/2016

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO
2181

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
59.CF.6B.A6.90.05.C8.4D.33.65.76.F8.AD.9F.98.AE.D0.78.A7.ED

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	384242437959939100 3	23/09/2014 a 22/09/2017	Sim
CONTABILISTA	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142684521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

59.CF.6B.A6.90.05.C8.4D.33.65.76.F8.
AD.9F.98.AE.D0.78.A7.ED-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2017 às 12:37:43

3B.91.BA.C0.4A.DE.C7.6F
1B.EA.7D.48.3C.FC.C6.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**08.778.201/0001-26**	Validade do Cadastro:	**27/11/2017**
Razão Social / Nome:	**DROGAFONTE LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**25313 - Recife PE**		
Unidade Cadastradora:	**160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**		
Atividade Econômica:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Endereço:	**RUA Barão de bonito 408 ANEXO 424/450 - Recife - PE**		

Ocorrência:	**Consta**	
Impedimento de Licitar:	**Consta**	
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**	(Dados obtidos do Histórico)
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**	

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**12/12/2017**	
FGTS	Validade:	**16/08/2017**	
INSS	Validade:	**12/12/2017**	
Trabalhista	Validade:	**26/01/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/12/2017**
Receita Municipal	Validade:	**13/12/2017**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 2.52; LG = 2.38; LC = 2.35**

Patrimônio Líquido: **R$ 0,00**

Drogafonte
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Recife/PE, segunda-feira, 24 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2017
PROCESSO: N° 490/2017
ABERTURA: 24/07/2017
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, telefone: (081) 2102-1819, fax: (081) 2102-1820, endereço eletrônico: licitacao@drogafonte.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada pelo Srª.**Fernanda Longa da Fonte**, Assessora Juridica,RG nº 6.442.192 SDS/PE e CPF sob nº 574.693.181-00, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – bairro Várzea, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2017, conforme em anexo discriminado.

Informar as quantidades na embalagem primária e na secundária.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaração de Elaboração Independência de Proposta.

Eu, **Fernanda Longa da Fonte**, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.442.192 SDS/PE e CPF sob nº 574.693.181-00, como representante devidamente constituido da empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, doravante denominado **DROGAFONTE LTDA**, para fins do disposto no item do Edital, declara sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão 123/2017** foi elaborada de maneira independente pela **DROGAFONTE LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 123/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão 123/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 123/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 123/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão 123/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 123/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA

Recife/PE, segunda-feira, 24 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2017
PROCESSO: N° 490/2017
ABERTURA: 24/07/2017
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
DE PROPOSTA COMERCIAL (CONTINUAÇÃO.)

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão 123/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos de será de até **10 (dez) dias**, **contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0758091116144705029 1-1; Data: 09/11/2016 14:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE85035-SYQC;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjrj.jus.br

Drogafonte

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores: **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade sob. Nº 1.622.040 SSP/PE e CPF sob. Nº 293.247.854-00, e **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob. Nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob. Nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO: FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o n.º 574.693.181-00.

PODERES: Os outorgantes confere a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estado da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da clausula "ad judicia et extra" para o foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo umas as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo,instância ou tribunal, inclusive perante os juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais,delegacias de polícia e órgãos da secretaria de segurança Pública e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo. **inclusive substabelecer com e sem reserva**. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2017, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 07 de Novembro de 2016.

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

1º OFÍCIO DE NOTAS
Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0091393]--EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTExxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
[0095748]--EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETOxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 08/11/2016. Emol.: R$3,27;TSNR R$0,73;FERC
Total: R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.NQH11201601.00799 e
0073510.RLF11201601.00800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07580911161447050291-2; Data: 09/11/2016 14:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEE65034-P57C.
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

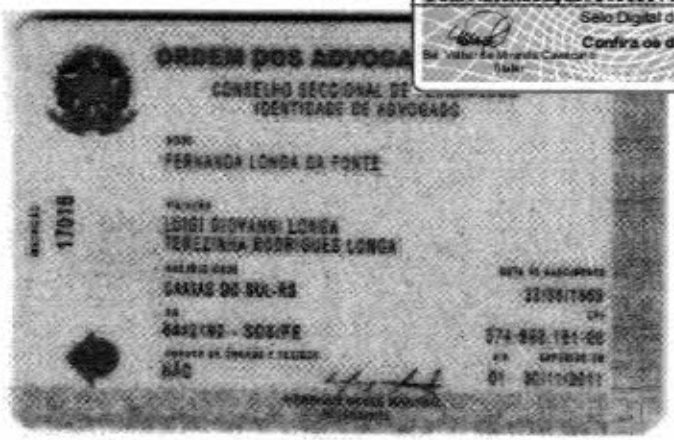

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2017 14:59:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 634225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2017 14:06:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07580911161447050291-1 a 07580911161447050291-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9329fe38573beccad7ce3c17b08833de447725605255dd26236b482175396668bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45fc086285ee57e9fb0dddda396ac5718f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edf. Nise- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO; solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Itamba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr$ 4.000.000,00(Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, subscrito da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscreve e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O Sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscreve, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros)a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importancia total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO J GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerente para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá e u razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou docu to de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a so dade e do interesse desta representando-a ativa e passivamente, em

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 07 de 96
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07580401171300290187-1; Data: 04/01/2017 13:01:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela Legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrerá em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e , o resultado liquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento/ particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à especie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilo-/ grafar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na / Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produsa os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO IVO SALGADO
IVO VIEIRA SALGADO
Ex Tabelião de Notas
JOSÉ CARLOS FALCÃO
Tabelião

Antigo Neves Sobrinho
CICERO ROMÃO DA SILVA
Autorizado

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife 21 de 07 de 06
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07580401171300290187-2; Data: 04/01/2017 13:01:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM28846-DY7D
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2017 14:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 655839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2018 12:02:28 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 07580401171300290187-1 a 07580401171300290187-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9329fe38573beccad7ce3c17b08833de70ee2818df59b3a7f2de6b7a2329e2eebf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc4529522259bf9d5de2a3c1a2a585b40427

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Certidão gerada em 23/5/2017 14:12:05
PROTOCOLO SIARCO 17/915776-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DROGAFONTE LTDA
NIRE 26.2.0033416-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631487
Date: 2017.05.30 13:[illegible]
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/5/2017 14:12:05

AUTENTICIDADE 0E1A.006F.F645.3410

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E1A006FF6453410

Recife, 23 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 36 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 1622040 SSP-PE e do C.P.F. nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av Dezessete de Agosto, 2594 - apt. 502 - Bairro: Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061.540.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG Nº 6.329.005 SSP/PE e CPF Nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487 - Casa 08 – Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Apipucos em Recife - PE, CEP: 52.071-000;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.** (a "Sociedade"), constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408 anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife – PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolvem os sócios que a Sociedade que era administrada unicamente pelo sócio Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, passa a ser administrada **por todos os sócios**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem dois terços do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2 No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios, como resolvido têm, alterar a redação da Cláusula Décima do contrato social da SOCIEDADE que determinava que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestaria contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, **para prever a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros, bem como incluir as regras acerca da forma de deliberação dos sócios** *passando assim a partir desta data a ter a seguinte redação:*

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

***Parágrafo Primeiro** – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).*

JUCEPE
Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogerio Jose Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0E1A006FF6453410
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200334168
Nº PROTOCOLO 17/315776-0 PROTOCOLADO 17/5/2017 09:01:10
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

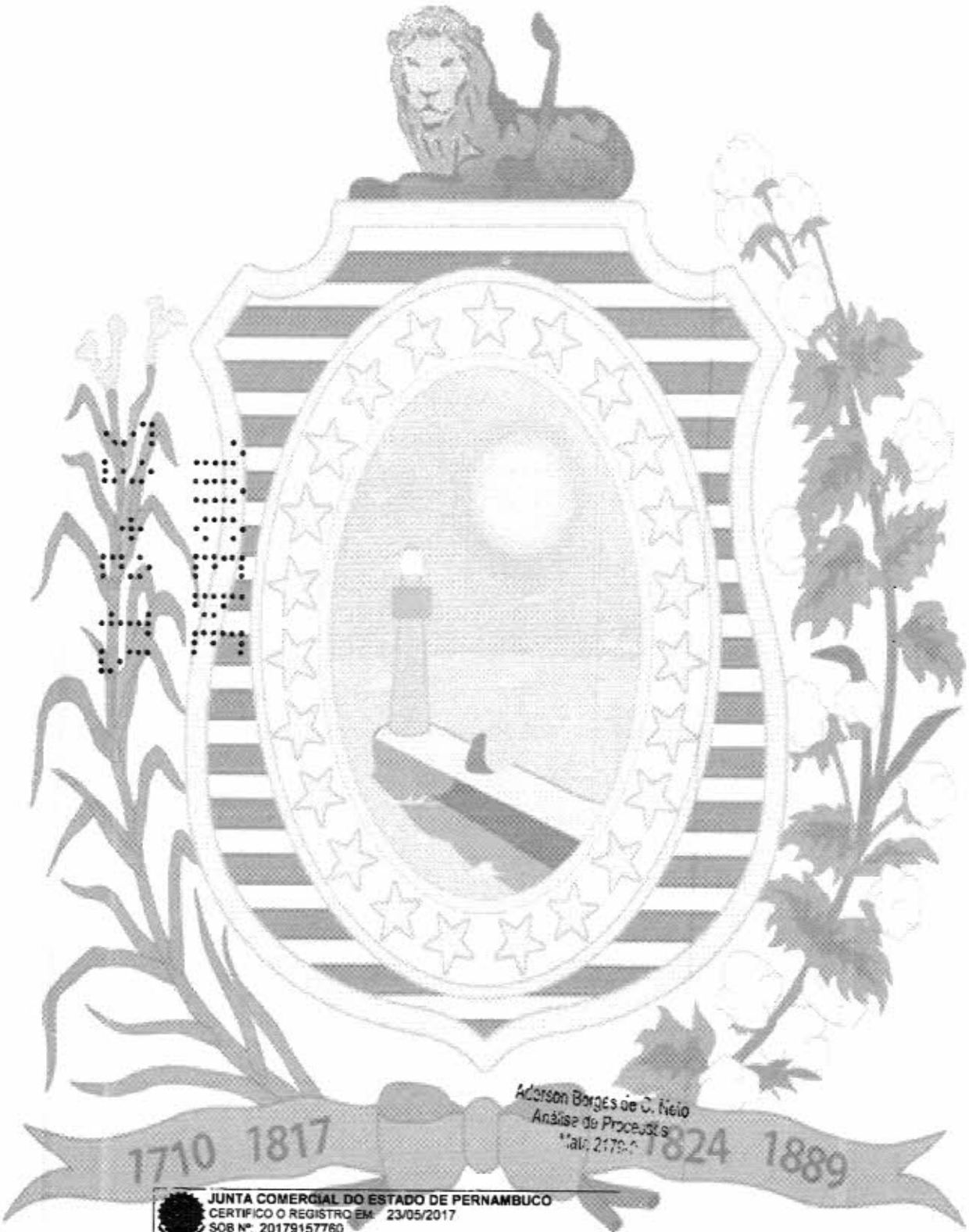

Adenson Borges de C. Melo
Análise de Processos
Mat. 217[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017
SOB Nº: 20179157760
Protocolo: 17/915776-0
Empresa: 26 2 0033416 8
DROGAFONTE LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogerio Jose Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancela.digital.asp?cdr=0E1A006FF6453410

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0033416-8
Nº PROTOCOLO 17/915776-0 PROTOCOLADO 17/5/2017 08:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

***Parágrafo Segundo** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.*

***Parágrafo Terceiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.*

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA."

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem como sede de suas atividades o endereço Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife – PE, CEP 50.740-080.

Parágrafo Único – A Sociedade possui um escritório administrativo situado à Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712 – Edf Empresarial Orlando Gomes, no bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01- Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
4646-0/02– Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas de valor nominal de R$1,00 (um real), integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUCEPE
Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogerio Jose Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E1A006FF6453410
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26300034164
Nº PROTOCOLO 17/515779-9 PROTOCOLADO 17/5/2017 08:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20170157780 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24.08.2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº30 de 11/09/2001 - Art.2º

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem dois terços do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA.- O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Morsen Borges de C. Neto
Assessor Processos
Mat. 3179-2

JUCEPE
Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogerio Jose Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancelaDigital.asp?cd=0E1A006FF6453410
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0033416-8
Nº PROTOCOLO 17/915778-0 PROTOCOLADO 17/5/2017 08:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157780 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 16 de Maio de 2017.

Sócios:

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF: 056.554.614-71

Administrador Eleito:

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF: 056.554.614-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2017
SOB Nº: 20179157760
Protocolo: 17/915776-0
Empresa: 26 2 0033416 8
DROGAFONTE LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 529.418.094-49 - Rogerio Jose Oliveira Bra
Data - 23/5/2017 14:12:05
Código de Autenticação 0E1A.006F.F645.3410
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chancela/digital.asp?cd=0E1A006FF6453410
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0033416-8
Nº PROTOCOLO 17/915776-0 PROTOCOLADO 17/5/2017 08:01:15
Nº ARQUIVAMENTO 20179157760 ARQUIVADO 23/5/2017 14:12:05
EMPRESA DROGAFONTE LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

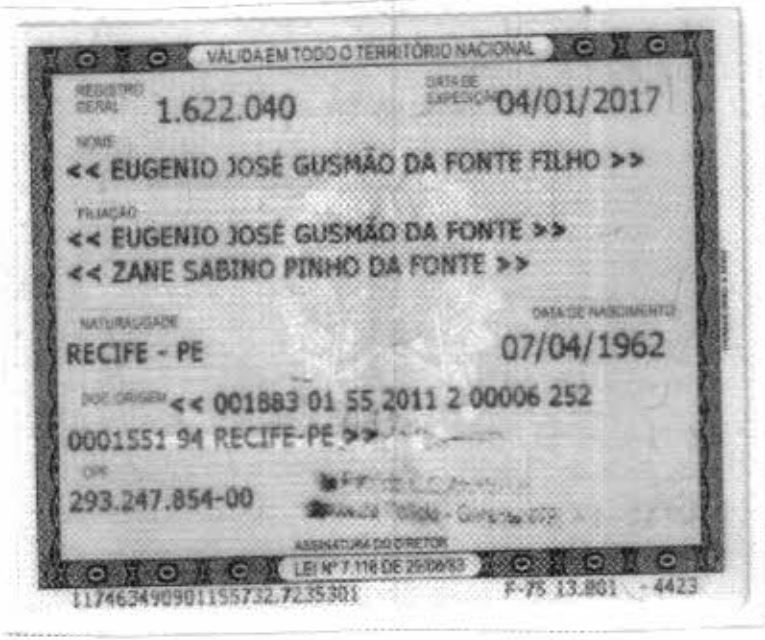

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doy fe.
Cód. Autenticação: 075818011709360209 68-1; Data: 18/01/2017 09:37:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO09437-KYEZ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ser. Valberto Miranda Cavalcanti
Tabelião

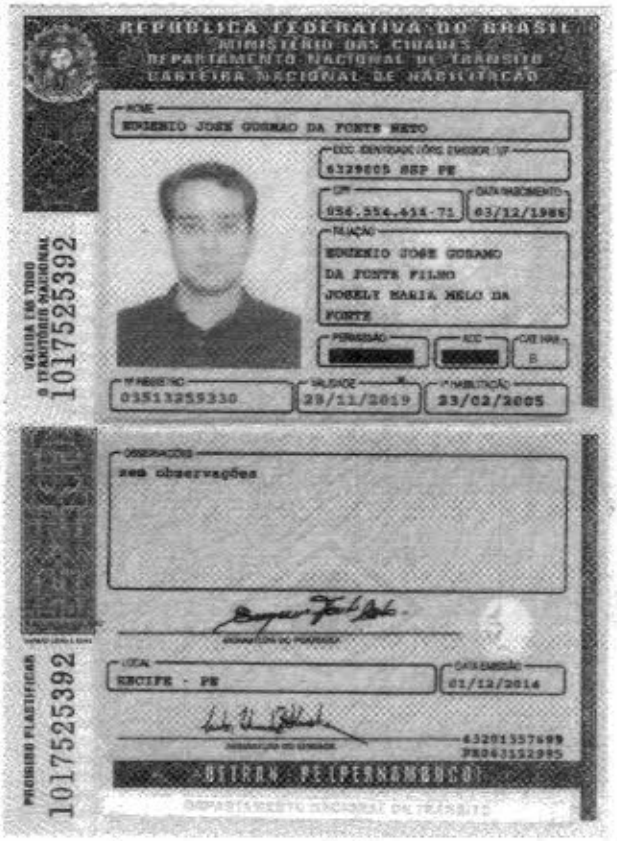
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6329005 SSP PE

CPF
036.554.414-71

DATA NASCIMENTO
03/12/1986

FILIAÇÃO
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
JOSELY MARIA MELO DA FONTE

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03513255330

VALIDADE
29/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1017525392

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
01/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

43201357699
PE043152985

DETRAN PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1017525392

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V-9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 acolhendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 07581801170936020968-2; Data: 18/01/2017 09:37:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO09436-66EO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 14:55:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27537cac4cabd1b0eef9a65c47d
4eddcb6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc4578c2eb6e5f4d4e71c44f27d03f0fda92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DROGAFONTE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 14:53:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637333

Código de Controle da Autenticação:

07581801170936020968-1 a 07581801170936020968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247290

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247290
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 4.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200334168	08.778.201/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
DROGAFONTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.F4.4E.43.B4.E6.F2.C8.68.86.F9.CF.67.8D.26.D7.35.1C.4A.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	518843041338814488 7	07/07/2016 a 07/07/2019	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	806397603344626557 1	20/04/2017 a 20/04/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	493117566680178642 7	19/01/2017 a 19/01/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.F4.4E.43.B4.E6.F2.C8.68.86.F9.CF.
67.8D.26.D7.35.1C.4A.1A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2017 às 17:06:49

3B.4F.52.08.63.44.43.70
0A.2C.73.A4.4F.66.7C.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
N° de Série do Certificado	5188430413388144887
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	07/07/2016 a 07/07/2019

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
N° de Série do Certificado	8063976033446265571
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	20/04/2017 a 20/04/2020

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	08.778.201/0001-26
N° de Série do Certificado	4931175666801786427
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	19/01/2017 a 19/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 28.202.536,38	R$ 29.069.500,22
ATIVO CIRCULANTE	R$ 27.116.009,91	R$ 27.041.951,66
DISPONÍVEL	R$ 3.375.121,47	R$ 3.531.922,52
CAIXA	R$ 373.372,68	R$ 72.037,30
Caixa Geral	R$ 373.372,68	R$ 72.037,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 64.999,99	R$ 411.802,80
Caixa Econômica Federal	R$ 26.489,83	R$ 225.191,37
Banco Bradesco	R$ 18.692,11	R$ 45.415,21
Banco Itaú	R$ 900,82	R$ 101.140,88
BANCO SANTANDER	R$ 18.917,23	R$ 40.055,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 2.936.296,20	R$ 3.047.629,82
APLIC. BANCO DO BRASIL (CDB DI)	R$ 1.245.500,00	R$ 0,00
POUPANÇA BRADESCO	R$ 43,36	R$ 0,00
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO	R$ 1.167.941,34	R$ 1.539.579,56
APLIC. BANCO ITAÚ	R$ 522.811,50	R$ 1.508.050,26
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS	R$ 452,60	R$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	R$ 452,60	R$ 452,60
CONTAS A RECEBER	R$ 14.422.295,43	R$ 10.243.321,69
CLIENTES	R$ 14.084.932,99	R$ 9.954.321,41
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 14.102.066,62	R$ 10.068.313,02
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR	R$ (17.133,63)	R$ (113.991,61)
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R$ 317.238,16	R$ 276.974,26
ADIANT. A FORNECEDOR	R$ 78.513,65	R$ 120.690,78
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE	R$ 1.296,00	R$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA	R$ 1.248,03	R$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA	R$ 2.227,50	R$ 2.227,50
ADIANT. A HYPERMARCAS S/A	R$ 11.457,33	R$ 11.457,33
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ADIANT. A LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA	R$ 140,00	R$ 140,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA	R$ 3.051,93	R$ 3.051,93
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.	R$ 1.191,10	R$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 218,00	R$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA	R$ 38,29	R$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. P/ DESPESAS	R$ 35.994,16	R$ 32.407,16
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA	R$ 3.938,18	R$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG	R$ 144.487,41	R$ 69.124,83
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA	R$ 1.520,00	R$ 2.692,00
ADIANT. A REPRESENTANTES	R$ 17.416,58	R$ 12.753,13
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS	R$ 20.124,28	R$ 12.026,02
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO	R$ 645,11	R$ 645,11
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO	R$ 18.551,73	R$ 11.380,91
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	R$ 300,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO	R$ 627,44	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 722.002,44	R$ 933.395,11
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR	R$ 721.817,73	R$ 933.210,40
PIS A RECUPERAR	R$ 25.081,95	R$ 67.252,15
Irpj a recuperar	R$ 149.208,69	R$ 146.809,13
ICMS A RECUPERAR	R$ 1.514,92	R$ 1.887,77
IR A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 226,67
CSLL A RECUPERAR	R$ 45.846,55	R$ 46.749,73
INSS A RECUPERAR	R$ 16,97	R$ 16,97
COFINS A RECUPERAR	R$ 113.803,47	R$ 308.884,70
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR	R$ 110.117,72	R$ 110.249,82
ANTECIPAÇÃO DE ICMS	R$ 199.391,74	R$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR	R$ 14.988,98	R$ 14.988,98
IR S/JCP A RECUPERAR	R$ 61.846,74	R$ 36.752,74
OUTROS CRED. A RECUPERAR	R$ 184,71	R$ 184,71
TAXAS GARANTIA DE CONTRATO A RECUPERAR	R$ 184,71	R$ 184,71
ESTOQUES	R$ 7.711.618,27	R$ 12.136.589,86
ESTOQUES PARA REVENDA	R$ 7.711.618,27	R$ 12.136.589,86
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA	R$ 7.650.078,79	R$ 12.112.551,80
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS	R$ 61.539,48	R$ 24.038,06
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	R$ 884.972,30	R$ 196.722,48
DESPESAS A APROPRIAR	R$ 54.104,76	R$ 45.565,24
SEGUROS A APROPRIAR	R$ 46.604,95	R$ 44.634,88
APROPRIAÇÃO DE IOF	R$ 6.407,51	R$ 930,36
APROPRIAÇÃO DE TAXA ADM	R$ 1.092,30	R$ 0,00